



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA



PRESTAÇÃO DE CONTAS AUXÍLIO ALUNO

Orientações a seguir:

1. A prestação de contas deverá ser **feita em até cinco dias** após a realização da viagem.
2. Um novo pedido ficará condicionado à prestação de contas, ou seja, se não prestar contas, não poderá pedir outro auxílio.
3. **Documentos necessários para a prestação de contas:**
 - a. Notas fiscais de gastos devidamente datados com o período e local do evento (obrigatório nos casos em que não há comprovação através de passagens aéreas ou rodoviárias);
 - b. Comprovação da viagem (bilhetes rodoviários, canhotos de embarque, entre outros);
 - c. Certificado de apresentação do trabalho, se for o caso, **para eventos**;
 - d. Relatório de viagem devidamente assinado pelo orientador e pelo coordenador do PPG, **para trabalho de campo**. No relatório deve constar as descrições e fotos, caso possível, das tarefas realizadas diariamente.

Enviar todas as informações em **arquivos PDF** para o e-mail do programa – ppgef.ufpel@gmail.com